



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº03/2023 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº03/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE.**

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, conforme devidas análises e discursões, resolvem apresentar a seguinte emenda:

**Art. 1º** - Artigo 1º do Projeto de Lei nº03/2023 de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fixa em 8% (oito por cento) a título de revisão geral anual, o reajuste à remuneração dos Secretários Municipais, Procurador Geral, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Caririáçu/CE.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 1º de março de 2023.

  
**Adriana Calixto Bezerra Costa**

  
**Fábio Silva de Alcântara**

  
**José Gomes da Costa**

  
**Jose Irlando de Sousa Campos**

  
**Luiz Acácio Machado Leite**

  
**José Iran da Silva**

  
**José Elanio Soares da Silva**

  
**Cícero de Lacerda Costa**

  
**José Eraldo Gonçalo Dias**

  
**Tiago Borges Machado**

  
**Marcos Bezerra Araújo**

02/03/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
PROTÓCOLO Nº 54/2023  
ASSUNTO: Emenda Nº 01/2023  
ao Projeto de Lei Nº 01/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU  
EMENDA  
PROJETO LEI Nº 03/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = 10  
CONTRA = 0  
ABSTENÇÃO = 0  
APROVADO  DESAPROVADO ( )

DATA: 02/03/2023  
Carina

- PRESIDENTE

Turiz B. Mund  
José Cláudio S. da Silva  
Arando de Jesus Costa  
José Junior  
João Roberto B. Lobo  
Lucas de Lucas Costa  
José Augusto Gomes dos  
José  
Juliano





ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



EMENDA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI Nº03/2023 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA: ALTERA O PROJETO DE LEI Nº03/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE.**

Os Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, conforme devidas análises e discursões, resolvem apresentar a seguinte emenda:

**Art. 1º** - Artigo 1º do Projeto de Lei nº03/2023 de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fixa em 8% (oito por cento) a título de revisão geral anual, o reajuste à remuneração dos Secretários Municipais, Procurador Geral, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Caririáçu/CE.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, em 1º de março de 2023.

  
**Adriana Calixto Bezerra Costa**

  
**Fábio Silva de Alcântara**

  
**José Góes da Costa**

  
**José Irlando de Sousa Campos**

  
**Luiz Acácio Machado Leite**

  
**Marcos Bezerra Araújo**

  
**José Iran da Silva**

  
**José Elanio Soares da Silva**

  
**Cícero de Lacerda Costa**

  
**José Eraldo Gonçalves Dias**

  
**Tiago Borges Machado**

APPROVADO


EM 02/03/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTOCOLO Nº 34/2023

ASSUNTO: Emenda nº = 03/2023  
ao Projeto de Lei nº 03/2023

RECEBIDO EM: 02/03/2023

  
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EMENDA Nº 03/2023  
PROJETO LEI Nº 03/2023


RESULTADO DA VOTAÇÃO:


A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )

  
- PRESIDENTE

 Filando do para cargo  
muni de muni

José Cláudio S. da Silva:

Jose Fausto da  
Silva

Adriano Roberto B. Costa

Luís de Carvalho Costa  
José Roberto Gomes da Silva

Tábata



**MENSAGEM Nº 03/2023****DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ao Ilmo. Senhor.

**MARCOS BEZERRA ARAUJO**

Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu

Senhor Presidente e seus pares, tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei para ser submetido ao Plenário desta Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Prefeito e Vice Prefeito, conforme previsto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Reconhecendo a importância dos trabalhadores que prestam os Agentes Políticos do Município de Caririáçu, especialmente em dedicação exclusiva, reconhecendo, ainda, a necessidade de reajustar a remuneração diante da constante carga inflacionaria oscilante da economia brasileira, especialmente nos últimos anos.

Considerando a observância da legalidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais, passa às mãos de Vossas Excelências o presente projeto de Lei, para apreciação desta Augusta Casa legislativa, na certeza de que os senhores Vereadores saberão apreciá-lo com a devida importância que requer.

Caririáçu/CE, 27 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





**PROJETO DE LEI Nº03/2023****DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**


**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL, PREFEITO E VICE-PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Caririáçu-CE submete à apreciação desta nobre Casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fixa em 8% (oito por cento) a título de revisão geral anual, o reajuste à remuneração dos Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Geral, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Caririáçu/CE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu

EM 02/03/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROJETO DE LEI Nº 11/2023  
ASSINADO por Messias e Pro.  
Projeto de Lei Nº 03/2023

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROJETO DE LEI Nº 03/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  
A FAVOR = 10  
CONTRA = 0  
ABSTENÇÃO = 0

RECEBIDO EM 28/12/2023  
[Assinatura]

APROVADO (X) DESAPROVADO ( )  
[Assinatura]  
- PRESIDENTE

[Assinatura]

José Floriano S. da Silva:

[Assinatura]  
José Floriano S. da Silva

Adriana Colégio B. Costa  
Liliana de Macêdo Leite  
José Orlando Gomes dos

Fabio  
[Assinatura]